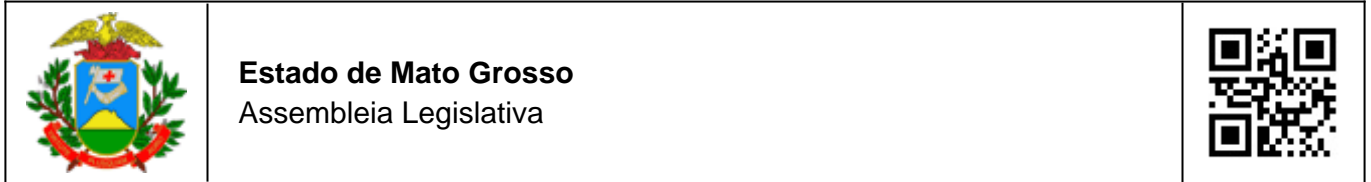
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: w9z839a9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/06/2020 Indicação nº 2336/2020 Protocolo nº 3828/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO, SENHOR MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS PARA READEQUAR AS ROTATÓRIAS LOCALIZADAS NA BIFURCAÇÃO DAS RODOVIAS MT-208 E MT- 206 (SENTIDO ALTA FLORESTA/PARANAÍTA) E NO ENTRONCAMENTO DA MT-320 COM A MT-208 (SENTIDO CARLINDA/ NOVA CANAÃ DO NORTE).

Nos termos do artigo 160, inciso II, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, após manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Sr. Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Sr. Secretário de Infraestrutura, Marcelo de Oliveira e Silva a necessidade de viabilizar recursos para readequar as rotatórias localizadas na bifurcação das rodovias MT-208 e MT- 206 (sentido Alta Floresta/Paranaíta) e no entroncamento da MT-320 com a MT-208 (sentido Carlinda/ Nova Canaã do Norte).

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora apresentamos visa atender à necessidade de readequar as rotatórias localizadas na



bifurcação das rodovias MT-208 e MT- 206 (sentido Alta Floresta/Paranaíta) e no entroncamento da MT-320 com a MT-208 (sentido Carlinda/ Nova Canaã do Norte) para melhorar a fluidez e segurança viária.

O presente pleito facilitará o acesso das pessoas entre os municípios vizinhos de Alta Floresta, Paranaíta, Carlinda e Nova Canaã do Norte, além de garantir a segurança dos que por ali transitam, tendo em vista que as rotatórias são importante ferramenta para o controle do trânsito e da velocidade.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Junho de 2020

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual